

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

**REQUERIMENTO N°. , 2024**  
(Do Sr. PASTOR HENRIQUE VIEIRA)

Requer, com base no art. 32, inciso VIII, alíneas “a”, “c” e “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a impressão do relatório final do Grupo de Trabalho sobre “Terapias de Conversão Sexual”, nos termos do redigido pelos membros do Grupo de Trabalho.

Senhora Presidenta:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 32, inciso VIII, alíneas “a”, “c” e “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a impressão de, ao menos, 100 cópias do relatório final do Grupo de Trabalho sobre “Terapias de Conversão Sexual”, nos termos do redigido pelos membros do Grupo de Trabalho, o qual foi instituído em razão da aprovação do Requerimento 8/2024 no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados.

## JUSTIFICAÇÃO

Em 18 de março de 2024 foi apresentado o Requerimento 08/2024, que pretendia a instituição de Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242948654700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



\* C D 2 4 2 9 4 8 6 5 4 7 0 0 \*

Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), da Câmara dos Deputados, destinado à análise das atuais ofertas de "Terapias de Conversão Sexual".

O Requerimento 08/2024 foi aprovado em 20 de março pela CDHMIR.

A criação do Grupo de Trabalho foi motivada por notícias de suicídio de pessoas LGBTIAPN+ logo após terem se submetido a esse procedimento pseudocientífico, violador de direitos humanos.

Assim, fazia-se necessário a criação de um espaço, no âmbito da CDHMIR, para que os parlamentares pudessem se debruçar sobre essa questão de modo substancial e assim propor soluções legislativas. O Grupo de Trabalho possibilitaria a escuta da “sociedade por meio de pesquisadores, acadêmicos, movimentos sociais, órgãos de classe, dentre outros”.

Findo o trabalho, faz-se necessária a impressão do relatório, produto das oitivas e da reflexão, empreendidas pelos membros do Grupo Trabalho.

A impressão do relatório do Grupo de Trabalho em ao menos 100 exemplares é uma forma de avançar em algum tipo de reparação às vítimas cujos depoimentos foram incluídos no documento e assim contribuir para que outras pessoas sejam poupadadas de serem submetidas a essa prática ignobil.

A impressão do relatório, ademais, permitirá que o seu conteúdo alcance audiência mais ampla, contribuindo para sensibilizar a sociedade e também o Parlamento acerca de tais Esforços de Conversão.

Esperamos poder contar com o apoio dos pares nesta iniciativa tão necessária.

**Deputado Pastor Henrique Vieira**

PSOL-RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242948654700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



\* C D 2 4 2 9 4 8 6 5 4 7 0 0 \*